

**PORTARIA Nº: 570/2023**

**CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA**, Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar a Servidora listada abaixo da função gratificada, conforme Lei Complementar nº 067/2011 e 066/2011:

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	SECRETARIA
CAROLINE CARVALHO MENDES	PREGOEIRA	SEMUP

**Art. 2º** - Nomear a Servidora listada abaixo para ocupar cargo comissionado, conforme Lei Complementar nº 067/2011 e 066/2011:

NOME	CARGO	SECRETARIA
CAROLINE CARVALHO MENDES	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	SEMUP

**Art. 3º** - Filiado ao Regime Geral da Previdência Social, de acordo com art. 40, Parágrafo 13 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2423 de 28/02/2002.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 05 de maio de 2023, 204º ano da fundação e 175º da elevação à Município.

**CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA**  
Prefeito Municipal

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Administração Interino

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,**

**TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES**  
Secretária Municipal de Governo